ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49967/2026

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo, fornecimento de Emulsão Imprima.

REQUISITANTE: Secretaria de Município de Infraestrutura.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A compra do material tem como objetivo atender a demanda dessa Secretaria na manutenção de vias públicas do Município com a finalidade de preparação das bases para recebimento do revestimento asfáltico, nos serviços de pavimentação e recuperação das vias e estradas para pavimentação em asfalto, tanto na zona urbana como na área rural, de responsabilidade dessa Secretaria.

Já existe contratação do mesmo objeto com o prazo de vigência próximo de encerrar

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação, (Imprima) para utilização na preparação das bases para recebimento do revestimento asfáltico, nos serviços de pavimentação e recuperação das vias públicas do Município para pavimentação em asfalto tanto na zona urbana como na área rural, bem como outras manutenções de infraestrutura da Cidade do Rio Grande. O imprima deverá ter descrição conforme tabela abaixo.

01	**Tonelada**	**100**	**Emulsão Imprima**

Especificação:

ENSAIO PARA EMULSÃO	UNIDADE	MÉTODO		
		EAI	ABNT NBR	ASTM
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 25°C, MÁX.	SSF	90	14491	D244
SEDIMENTAÇÃO, MÁX.	% m/m	10	6570	S6930

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=CELD.KVYQ.J6U6.MFCL

PENEIRAÇÃO (0,84mm), MÁX.	% m/m	0,1	14393	D6933
pH, MÁX.	-	8	6299	-
DESTILAÇÃO				
SOLVENTE DESTILADO	% v/v	0 A 15	6568	D244
RESÍDUO SECO, MÍN.	% m/m	45	14376	D6934
ENSAIO PARA RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896				
PENETRAÇÃO A 25°C (100g e 5s)	mm	-	6576	D5
TEOR DE BETUME, MÍN.	%	97	14855	D2042
DUCTILIDADE A 25°C, MÍN.	cm	40	6293	D113

3.2. A empresa vencedora deverá estar habilitada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), para comercializar tal produto .

3.3. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do material, marca, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas de fornecimento dos materiais, além de tributos, encargos, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carga e descarga, bem como as demais despesas que incidam diretamente sobre os materiais, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal do Rio Grande – RS

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A quantidade poderá variar de acordo com a necessidade da demanda, na manutenção das vias públicas em pavimentações com asfalto, existentes das vias públicas do Município tanto na zona urbana como na área rural, bem como outras manutenções de responsabilidade dessa Secretaria. A quantidade mínima solicitada será de 15 toneladas.

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

4.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Nº do Contrato	Objeto	Consumo (quantidade)	Material	Período
	Registro de preços para	54	Emulsão -	De 01/10/2024 a

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=CELD.KVYQ.J6U6.MFCL

481/2024	eventual aquisição de emulsão imprima.		Imprima	01/10/2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Consultas realizadas

Para atender às necessidades da Secretaria, foram solicitados orçamentos a três empresas que fornecem emulsão asfáltica para imprimação. Também foram consultados a Ata de Registro de Preços nº 05/2026 e o Termo Aditivo nº 85/2026 do Município de Fortaleza dos Valos/RS, ampliando a pesquisa para além das propostas dos fornecedores.

5.2. Orçamentos dos fornecedores

Nos orçamentos recebidos, datados de 13 de outubro de 2026, foram apresentados os seguintes preços por tonelada:

a) Traçado Construções e Serviços Ltda, CNPJ:00.472.805/0003-08: R$ 4.921,58.
b) Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, CNJP:02.351.0006/0001-39: R$ 4.985,00.
c) CBB Asfaltos, CNPJ:82.381.815/0001-22: R$ 5.350,00.

5.3. Consulta à contratação pública de Fortaleza dos Valos/RS

Na consulta a Fortaleza dos Valos/RS, foi identificado o item 07 da Ata nº 05/2026, referente à Emulsão Asfáltica de Imprimação, fornecida pela Traçado Construções e Serviços Ltda. O Termo Aditivo nº 85/2026, de 16 de outubro de 2026, atualizou o preço desse item para R$ 4.120,24 por tonelada, mantendo as demais condições da ata, que prevê entrega no município com frete incluído.

A ata e o aditivo foram utilizados como referência complementar e serão juntados ao processo. O preço de Fortaleza dos Valos não entrou no cálculo da mediana, formada somente pelos três orçamentos solicitados para esta aquisição. Dessa maneira, ficam registradas tanto as propostas comerciais quanto a consulta a uma contratação pública de outro município.

5.4. Definição do valor estimado

Para compor o valor estimado da contratação, foi adotada a **mediana** desses três orçamentos, correspondente a **R$ 4.985,00** por tonelada. Esse é o valor que ocupa a posição central quando os preços são colocados em ordem crescente. Os três orçamentos permanecem no processo como suporte à pesquisa.

Assim, propõe-se o valor de R$ 4.985,00 por tonelada como estimativa para a contratação, com base na mediana dos fornecedores. Os três fornecedores fizeram orçamento com cotação do frete até a cidade de Rio Grande. A ata e o aditivo de Fortaleza dos Valos serevem como consulta complementar da pesquisa.

5.5. Fornecimento com entrega

A entrega deverá ocorrer na Rua Altamir de Lacerda Nascimento, nº 930, em Rio Grande/RS, com o frete incluído no preço. O fornecimento com entrega evita que a Secretaria precise deslocar veículos e servidores para buscar o material, permitindo que esses recursos continuem disponíveis para os serviços diários de manutenção e infraestrutura da cidade.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=CELD.KVYQ.J6U6.MFCL

5.6. Documentos da consulta pública

Ata de Registro de Preços nº 05/2026 — Pregão Eletrônico nº 02/2026 — Fortaleza dos Valos/RS.
Termo Aditivo nº 85/2026, de 16/10/2026.

Consulta no PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/89708051000186/2026/5/4

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 498.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito mil e Quinhentos Reais).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução adotada será a contratação de empresa especializada para o fornecimento de emulsão asfáltica para imprimação (Imprima), destinada às demandas de manutenção das vias públicas, nas zonas urbana e rural do Município, sob responsabilidade da Secretaria de Município de Infraestrutura – SMI.

7.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria. Cada solicitação será precedida de avaliação da necessidade de utilização do material, observados os serviços programados e a quantidade mínima de **15 toneladas por carga**.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

O objeto é composto um único item de acordo com as suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, o critério de adjudicação do objeto é por item.

8.1. O objeto será licitado em item único, por se tratar do fornecimento de um mesmo material, com especificação uniforme. A adjudicação será realizada pelo item, e as entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria, respeitada a quantidade mínima de 15 toneladas por carga.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação do fornecimento de **emulsão asfáltica para imprimação (Imprima)** tem como objetivo atender às necessidades dos serviços de manutenção e recuperação das vias públicas do Município de Rio Grande/RS, sob responsabilidade da Secretaria de Município de Infraestrutura – SMI.

Economicidade

Busca-se obter a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o preço do material com transporte e entrega incluídos. A entrega pela fornecedora evitará o deslocamento de veículos e servidores municipais para buscar o insumo, reduzindo a necessidade de gastos com combustível e desgaste da frota. O fornecimento parcelado permitirá programar as compras conforme a necessidade dos serviços e as condições de armazenamento.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=CELD.KVYQ.J6U6.MFCL

Melhor aproveitamento dos recursos públicos

Com a entrega na em endereço fixo, deixando os equipamentos e servidores da Secretaria poderão permanecer disponíveis para as atividades diárias de manutenção e infraestrutura. A disponibilidade do material também facilitará a organização das equipes e o cumprimento da programação dos serviços.

Benefícios diretos esperados

Espera-se dar continuidade aos serviços que utilizam Imprima nas vias urbanas e rurais, contribuindo para a conservação e recuperação do pavimento, a melhoria das condições de circulação e a segurança dos usuários. A aquisição também busca permitir um atendimento mais ágil às demandas da população, evitando interrupções dos trabalhos por falta do material.

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:
Gestor do Contrato: Rodrigo das Neves Barreto
Fiscal Técnico: Carlos Alberto Luz da Rocha
Fiscal Administrativo: Viviani da Silva Coutinho

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado em via eletrônica por **CARLOS ALBERTO LUZ DA ROCHA, ENGENHEIRO CIVIL,** em 21/10/2026 10:04:52
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=CELD.KVYQ.J6U6.MFCL